



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**EDITAL Nº 29/2016**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS, TURNOS E CAMPUS  
EM CURSOS DE 1º CICLO PARA ESTUDANTES DA FORMAÇÃO GERAL**

A Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, através da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), considerando o disposto nas Resoluções 28/2015 e 15/2016, torna público o edital para processo de transferência interna entre cursos de 1º Ciclo para estudantes que ainda não tenham integralizado a Formação Geral, observadas as seguintes condições:

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O objeto deste edital é a transferência interna entre cursos de Primeiro Ciclo para estudantes regularmente matriculadas/os e que **ainda não tenham integralizado a Formação Geral**;
- 1.2. Estudantes da Área Básica de Ingresso (ABI-LI) somente poderão solicitar mudança de campus e/ou turno;
- 1.3. A matrícula da/o estudante permanece inalterada e as atualizações necessárias serão feitas após a publicação do resultado;
- 1.4. As vagas disponibilizadas para transferência interna neste edital encontram-se relacionadas no Anexo I.

**2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DE 1º CICLO**

- 2.1. Havendo mais solicitantes que vagas disponíveis, o Coeficiente de Rendimento da Formação Geral (CRFG) será utilizado para fins de classificação.
- 2.2. Em caso de empate do CRFG, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:
  - I. Candidata/o com a matrícula mais antiga na UFSB;
  - II. Candidata/o de maior idade.
- 2.3. O processo de transferência interna seguirá as seguintes fases e ordens de prioridade:
  - I. Avaliação das solicitações no mesmo campus:

1. Entre turnos no mesmo curso e campus;
  2. Entre cursos (e turnos) no mesmo campus;
- II. Avaliação das solicitações entre campi:
1. Entre campi no mesmo curso;
  2. Entre campi e cursos (e turnos).

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O/A estudante deve acessar o sistema disponível em **[selecao.ufsb.edu.br/transferencia](http://selecao.ufsb.edu.br/transferencia)**, conforme cronograma previsto no item 4, e realizar sua inscrição.
- 3.2. O/A estudante deve escolher até 3 opções de curso, locais de oferta e seus respectivos turnos.

### 4. CRONOGRAMA

Período de inscrições: 06 a 12 de outubro de 2016

Data provável para divulgação do resultado preliminar: 14 de outubro de 2016

Prazo para interposição de recurso por meio do endereço eletrônico [recurso@ufsb.edu.br](mailto:recurso@ufsb.edu.br): 24 horas a contar da data e horário da divulgação dos resultados.

Data provável para divulgação do resultado final: 17 de outubro de 2016

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. É de responsabilidade exclusiva do/da estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesse edital e nas normas da UFSB, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.
- 5.2. É de responsabilidade do/a estudante acompanhar, por meio do Portal da UFSB, no endereço <http://www.ufsb.edu.br>, eventuais alterações referentes ao processo seletivo desse edital.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Itabuna, 30 de setembro de 2016.



Daniel Fils Puig

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica interino

**EDITAL Nº 29/2016**  
**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

<b>Campus Jorge Amado</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – vespertino	84
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – noturno	41
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – vespertino	65
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – noturno	25
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – vespertino	77
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – noturno	37
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – vespertino	44
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – noturno	27
Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – noturno	54
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias – noturno	54
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias – noturno	46
Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – noturno	55
Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias – noturno	57
<b>Campus Paulo Freire</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – vespertino	95
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – noturno	56
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – vespertino	76
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – noturno	38
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – vespertino	80
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – noturno	37
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – vespertino	19
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – noturno	10
Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – noturno	58
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias – noturno	49
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias – noturno	42

Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – noturno	55
Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias – noturno	54
<b>Campus Sosígenes Costa</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – vespertino	86
Bacharelado Interdisciplinar em Artes – noturno	40
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – vespertino	59
Bacharelado Interdisciplinar em Ciências – noturno	26
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – vespertino	59
Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades – noturno	18
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – vespertino	58
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde – noturno	31
Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – noturno	57
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias – noturno	52
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias – noturno	52
Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – noturno	53
Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias – noturno	52

REVOGADO PELA PORTARIA 531/2016